



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 423/2026

Dispõe sobre a mudança da feira livre nos dias 24/06 (quarta) e 04/07 (sábado), antecipando para os dias 23/06 (terça) e 03/07 (sexta), respectivamente, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e XXVI e XXXI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de atos normativos os assuntos de interesse local e público;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 24 de junho de 2026 (Dia de São João);

CONSIDERANDO ainda a realização da solenidade de posse do 5º bispo diocesano de Guarabira, no dia 4 de julho de 2026, evento de grande relevância religiosa, histórica e social para o município e toda a região;

CONSIDERANDO a previsão de participação de um grande número de fiéis, autoridades e visitantes, demandando planejamento estratégico, logística, segurança, mobilidade urbana, trânsito e transporte;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de organização dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica **antecipada** a feira livre que estava prevista para acontecer no dia 24 de junho de 2026 (quarta-feira), para o dia **23 de junho de 2026 (terça-feira)**.

Art. 2º Fica **antecipada** a feira livre que estava prevista para acontecer no dia 4 de julho de 2026 (sábado), para o dia **3 de julho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 18 de junho de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br